

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ACADEMIA DE POLÍCIA “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”  
Secretaria de Concursos Públicos**

O Presidente do Concurso Público de provas para o provimento de cargos na carreira de Oficial Administrativo (Oficial Administrativo 1/2013) RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado de 30-11-2013, pág. 219, Poder Executivo, Seção I:

**Onde se lê:**

**II – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO EFETIVO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

**B – DA JORNADA DE TRABALHO**

O cargo de Oficial Administrativo será exercido em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 horas semanais de trabalho, conforme previsto no *caput* do art. 11 da Lei Complementar n.º 1.080/08, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho.

**Leia-se**

**II – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO EFETIVO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

**B – DA JORNADA DE TRABALHO**

O cargo de Oficial Administrativo será exercido em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 horas semanais de trabalho, conforme previsto no *caput* do art. 11 da Lei Complementar n.º 1.080/08.